# Diário Oficial

# **Poder Executivo**

## Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 229 - DOE de 05/12/13 - Seção 1 - p.69

#### Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 129, de 3-12-2013

Dispõe sobre o "Calendário de Vacinação para o Programa de Imunização do Estado de São Paulo", e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

O disposto na Resolução SS-77, de 31 de julho de 2008, que aprovou a Norma Técnica do Programa Estadual de Imunização;

A introdução de novas vacinas no Suplemento da Norma Técnica do Programa Estadual de Imunização;

A Portaria GM/MS - 1498, de 19 de julho de 2013, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas nacionais de vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI) em todo o território nacional;

A introdução da vacina atenuada sarampo, caxumba, rubéola e varicela (tetraviral) pelo Ministério da Saude, por meio do Programa Nacional de Imunizações, a partir de setembro deste ano;

As recomendações do Programa de Saúde da Mulher, explicitadas no Manual Técnico do Pré-Natal e Puerpério, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

As recomendações do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" e da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações,

### Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário de Vacinação para o Programa de Imunização do Estado de São Paulo de acordo com o estabelecido nos anexos I a V.

Parágrafo Único – A Norma Técnica do Programa Estadual de Imunização encontra-se disponível na íntegra no site: www.cve.saude.sp.gov.br.

Artigo 2° - Fica expressamente revogada a Resolução SS-240, de 10 de dezembro de 2010

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Anexo I

Calendário de Vacinação para crianças até seis anos de idade

IDADE	VACINAS
Ao Nascer	BCG <sup>1</sup> + HEPATITE B (HB) <sup>2</sup>
2 meses	VIP <sup>3</sup> +PENTAVALENTE (DTP-Hib-HB)+ROTAVIRUS <sup>4</sup> +PNEUMOCOCICA 10 valente
3 meses	MENINGOCÓCICA C
4 meses	VIP+PENTAVALENTE (DTP-Hib-HB)+ROTAVIRUS5+PNEUMOCOCICA 10 valente
5 meses	MENINGOCÓCICA C
6 meses	VOP <sup>6</sup> +PENTAVALENTE (DTP-Hib-HB)+PNEUMOCOCICA 10 valente
9 meses	FEBRE AMARELA <sup>7</sup>
12 meses	SARAMPO-CAXUMBA-RUBÉOLA + MENINGOCÓCICA C
15 meses	VOP+DTP+PNEUMOCOCICA 10 valente + TETRAVIRAL <sup>B</sup>
5 ancs	VOP+DTP

1. Caso a vacina BCG não tenha sido administrada na maternidade, aplicar na primeira visita ao serviço de saúde.

- 2. A vacina hepatite B deve ser administrada preferencialmente nas primeiras 12 horas de vida, ainda na maternidade. Caso não tenha sido administrada na maternidade, aplicar na primeira visita ao serviço de saúde. Se a primeira visita ocorrer após a 6ª semana de vida administrar a vacina Pentavalente (DTP-Hib-HB)
- 3 Vacina inativada poliomielite
- 4. Idade máxima para a primeira dose é de 3 meses e quinze dias.
- 5. Idade máxima para a segunda dose é de 7 meses e vinte e nove dias.
- 6. Vacina Oral poliomielite
- 7. Para pessoas que residem ou viajam para regiões onde houver indicação, de acordo com a situação epidemiológica. Reforço a cada dez anos.
- 8. A vacina tetraviral deverá se administrada para crianças que já receberam uma dose de Sarampo-caxumba-rubeola.

#### Anexo II

Calendário de Vacinação para crianças (maiores de sete anos) e adolescentes1

INTERVALO ENTRE AS DOSES	VACINA	ESQUEMA	
	BCG <sup>2</sup>	DOSE UNICA	
	HEPATITE B	PRIMEIRA DOSE	
PRIMEIRA VISITA	ďΓ	PRIMEIRA DOSE	
	POLIOMIELITE:	PRIMEIRA DOSE	
	SARAMPO-CAXUMBA-RUBEOLA	PRIMEIRA DOSE	
	HEPATITE B	SEGUNDA DOSE	
2 MESES APÓS A PRIMEIRA VISITA	ďΓ	SEGUNDA DOSE	
2 MESES APOS A PRIMEIRA VISITA	POLIOMIELITE <sup>2</sup>	SEGUNDA DOSE	
	FEBRE AMARELA'	DOSE INICIAL	
	HEPATITE B4	TERCEIRA DOSE	
4 MESES APÓS A PRIMEIRA VISITA	Iδ	TERCEIRA DOSE	
4 MESES AT OSA I KIMERA VISITA	POLIOMIELITE <sup>2</sup>	TERCEIRA DOSE	
	SARAMPO-CAXUMBA-RUBÉOLA	SEGUNDA DOSE	
A CADA 10 ANDS	dΓ <sup>5</sup>	REFORÇO	
A CALA IV ANOS	FEBRE AMARELA <sup>3</sup>	REFORÇO	

- 1 adolescência período entre 10 e 19 anos de idade (OMS, SBP). Caso a pessoa apresente documentação com esquema de vacinação incompleto, é suficiente completar o esquema já iniciado. Ressalte-se que a adolescência é o período apropriado para a verificação e complementação de esquemas vacinais iniciados na infância.
- 2 As vacinas BCG e poliomielite são indicadas, prioritariamente, para pessoas com até 15 anos de idade. Havendo disponibilidade utilizar a vacina poliomielite inativada.
- 3 Para pessoas que residem ou viajam para regiões onde houver indicação, de acordo com a situação epidemiológica.
- 4 O intervalo mínimo entre a segunda e a terceira dose é de dois meses desde que o intervalo de tempo decorrido entre a primeira e terceira dose seja, no mínimo, de quatro meses.
- 5 Em caso de gravidez e na profilaxia do tétano após alguns tipos de ferimento, deve-se reduzir este intervalo para cinco anos.

#### Anexo III

Calendário de Vacinação para Adultos entre 20 e 59 anos1

INTERVALO ENTRE AS DOSES	VACINA	ESQUEMA	
	dT	RIMEIRA DOSE	
PRIMEIRA VISITA	SARAMPO-CAXUMBA-RUBÉOLA 2	DOSE ÚNICA	
	HEPATITE B <sup>4</sup>	PRIMEIRA DOSE	
2 MESES APÓS A PRIMEIRA	dT	SEGUNDA DOSE	
VISITA	HEPATITE B <sup>4</sup>	SEGUNDA DOSE	
	FEBRE AMARELA <sup>3</sup>	DOSE INICIAL	
4-6 MESES APÓS A PRIMEIRA	dT	TERCEIRA DOSE	
VISITA	HEPATITE B <sup>4</sup>	TERCEIRA DOSE	
A CADA 10 ANOS	dT <sup>5</sup>	REFORÇO	
A CADA IV ANOS	FEBRE AMARELA <sup>3</sup>	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	

- 1 Caso a pessoa apresente documentação com esquema de vacinação incompleto, é suficiente completar o esquema já iniciado.
- 2 Indicada para as pessoas nascidas a partir de 1960 e mulheres no puerpério. Caso a vacina não tenha sido aplicada na puérpera na maternidade administrá-la na primeira visita ao serviço de saúde.
- 3 Para pessoas que residem ou viajam para regiões onde houver indicação, de acordo com a situação epidemiológica.
- 4 Disponível na rede pública para pessoas até 49 anos de idade.
- 5 Em caso de gravidez e na profilaxia do tétano após alguns tipos de ferimento, deve-se reduzir este intervalo para cinco anos.

#### Anexo IV

Calendário de Vacinação para Adultos com 60 anos ou mais de idade1

INTERVALO ENTRE AS DOSES	VACINA	ESQUEMA
PRIMEIRA VISITA	dT	PRIMEIRSA DOSE
PRIVIDICA VISITA	FEBRE AMARELA <sup>2</sup>	DOSE INICIAL
2 MESES APÓS A PRIMEIRA VISITA	dT	SEGUNDA DOSE
4-6 MESES APOS A PRIMEIRA VISITA	dT	TERCEIRA DOSE
ANUALMENTE	INFLUENZA <sup>3</sup>	
A CADA 10 ANOS <sup>4</sup>	dT	REFORCO
A CADA IV ANOS	FEBRE AMARELA <sup>2</sup>	REPORÇO

INTERVALO ENTRE AS DOSES	VACINA	ESQUEMA
PRIMEIRA VISITA	dT	PRIMEIRSA DOSE
PRIVIDICA VISITA	FEBRE AMARELA <sup>2</sup>	DOSE INICIAL
2 MESES APÓS A PRIMEIRA VISITA	dT	SEGUNDA DOSE
4-6 MESES APOS A PRIMEIRA VISITA	dT	TERCEIRA DOSE
ANUALMENTE	INFLUENZA <sup>3</sup>	
A CADA 10 ANOS <sup>4</sup>	dT	REFORCO
A CADA TO ANOS	FEBRE AMARELA <sup>2</sup>	KEFOKÇO

- 1 Caso a pessoa apresente documentação com esquema de vacinação incompleto, é suficiente completar o esquema já iniciado.
- 2 Para pessoas que residem ou viajam para regiões onde houver indicação, de acordo com a situação epidemiológica e avaliação do benefício da vacina.
- 3 Disponível na rede pública durante períodos de campanha
- 4 Na profilaxia do tétano após alguns tipos de ferimento, deve-se reduzir este intervalo para cinco anos.

Nota: Vacina pneumocócica 23-valente – indicada durante as 'campanhas nacionais de vacinação para pessoas com 60 ou mais anos' para indivíduos que vivem em instituições fechadas como: casas geriátricas, hospitais, asilos, casas de repouso.

#### Anexo V

Calendário de Vacinação para Gestantes e Puérperas<sup>1</sup>

INTERVALO ENTRE AS DOSES	VACINA	ESQUEMA
PRIMEIRA VISITA	Tb	PRIMEIRA DOSE
FREMERICA VISITA	HEPATITE B	PRIMEIRA DOSE
2 MESES APÓS A PRIMEIRA VISITA	ďΤ	SEGUNDA DOSE
2 MESES APOS A PRIMEIRA VISITA	HEPATITE B	SECUNDA DOSE
5 MESES APÓS A PRIMEIRA VISITA	dT*	TERCEIRA DOSE
5 MESES APOS A PRIMEIRA VISITA	HEPATITE B'	TERCEIRA DOSE
EM QUALQUER FASE GESTAÇÃO	INFLUENZA <sup>4</sup>	
PUERPÉRIO	SARAMPO-CAXUMBA-RUBEOLA	DOSE UNICA
PUERPERUO	INTLUENZA*	

- 1 Caso a gestante apresente documentação com esquema de vacinação incompleto, é suficiente completar o esquema já iniciado.
- 2 Em caso de gravidez e na profilaxia do tétano após alguns tipos de ferimento o intervalo para reforço, previsto a cada dez anos, deve-se reduzir para cinco anos.
- 3 O intervalo mínimo entre a segunda e a terceira dose é de dois meses desde que o intervalo de tempo decorrido entre a primeira e terceira dose seja, no mínimo, de quatro meses.
- 4 Disponível na rede pública nos meses de outono/inverno. Administrar no puerpério se a mulher não recebeu uma dose durante a gestação daquela sazonalidade.
- 5 Caso a vacina não tenha sido aplicada na puérpera na maternidade administrá-la na primeira visita ao serviço de saúde.

De acordo com a RDC Anvisa -61/2008

BCG: vacina contra a tuberculose.

VIP: vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada).

Hepatite B: vacina hepatite B (recombinante).

Pentavalente: vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis, Hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae b (conjugada).

Rotavirus: vacina rotavirus humano G1P1[8] (atenuada)

Pneumocócica 10-valente: vacina pneumocócica 10-valente (conjugada)

Meningocócica C: vacina meningocócica C (conjugada)

VOP – vacina poliomielite 1,2 e 3 (atenuada) Febre Amarela: vacina febre amarela (atenuada)

Sarampo-Caxumba-Rubéola: vacina sarampo, caxumba, rubéola (atenuada)

DTP: vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis. dT: vacina adsorvida difteria e tétano adulto. Influenza: vacina influenza (fracionada, inativada)

Pneumocócica23-Valente: vacina pneumocócica 23-valente (polissacarídica)

Tetraviral – vacina sarampo, caxumba, rubéola, varicela (atenuada).